



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Servidores Públicos

Projeto de Lei nº 3.072/2025
Autor: Poder Executivo

Designo Relator o Vereador Thadeu Alves Fernandes

Em, 29 de setembro de 2025.

Aguinaldo Barboza Peixoto
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, de autoria do Poder Executivo, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, que cria a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Serviços Delegados (SEMUSD) e dá outras providências, verificou que a mesma não contraria dispositivos legais estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar quaisquer irregularidades.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025.

Aguinaldo Barboza Peixoto
Presidente

Rogério Teixeira
Vice-Presidente

Thadeu Alves Fernandes
Membro
